

COMUNICADO

São Paulo, 13 de agosto de 2020.

A Diretoria Executiva da União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo tem recebido solicitações de informações quanto à possibilidade de abertura dos centros espíritas neste momento em que a pandemia da Covid-19 continua.

Reforçamos o que consta do documento *Orientação aos Centros Espíritas – Retorno às Atividades Presenciais*, encaminhado aos órgãos de unificação e aos centros espíritas do Estado de São Paulo, que estabelece que qualquer tentativa de abertura de casas espíritas deve ser exercida somente após autorização pelas autoridades competentes.

Além disso, também o referido documento orienta os dirigentes e diretorias de Centros Espíritas para que, antes da abertura de seus espaços, seja desenvolvido planejamento, treinamento e implementação das condições necessárias para a prevenção à contaminação da covid-19.

O Governo do Estado de São Paulo definiu requisitos e parâmetros de medição que são levados em conta para a definição da fase do Plano São Paulo em que os municípios se encontram. A autorização para abertura dos Centros Espíritas depende desta fase de flexibilização, sendo isto de competência das Prefeituras Municipais bem como a elaboração e a fiscalização quanto ao cumprimento dos protocolos sanitários pertinentes.

Como observado, não há decisão geral e única para o estado de São Paulo, mas específica para cada município.

Recomendamos que os dirigentes busquem informações quanto à fase de flexibilização de seus municípios, verificando se está autorizada ou não a abertura dos Centros Espíritas.

Considerando as características específicas de cada município e de cada Centro Espírita, **a decisão de retorno às atividades presenciais é de competência e responsabilidade de seus dirigentes e diretores**. Mesmo assim, continuamos à disposição para as devidas orientações e recomendações.



Aparecido José Orlando

Presidente da União das Sociedades Espíritas do Estado de São Paulo